



Protocolo: OUV-070101/2026

Classificação: Informação

Situação: Respondida

Assunto: Coleta seletiva (materiais recicláveis)

Localização Atual: SLU - Serviço de Limpeza Urbana

Data de Abertura: 11/03/2026
10:15:18

Relato:

Prezados, bom dia. Meu nome é Bruno e falo em nome do Condomínio Estância Quintas da Alvorada. Gostaríamos de obter informações sobre o recolhimento de garrafas de vidro e materiais similares por meio de contêineres específicos. Recebemos a informação de que, em alguns locais, existem contêineres destinados exclusivamente ao descarte de vidro, os quais seriam recolhidos semanalmente pelo SLU. Dessa forma, gostaríamos de confirmar se essa informação procede. Caso exista esse serviço, pedimos a gentileza de nos orientar sobre como podemos solicitar a instalação de um contêiner desse tipo para o nosso condomínio, bem como quais seriam os procedimentos e requisitos necessários. Agradecemos desde já pela atenção e ficamos no aguardo das orientações. Atenciosamente, Bruno Ribeiro Condomínio Estância Quintas da Alvorada

Resposta:

Tipo da Resposta: Definitiva

Data: 12/03/2026 07:51:02

Unidade: SLU - Serviço de Limpeza Urbana

Texto: Senhor Manifestante, em atendimento à sua reclamação, seguem as providências adotadas: Esclarecemos que a coleta seletiva no Condomínio Estância Quintas da Alvorada é realizada duas vezes por semana, às terças-feiras e sextas-feiras, conforme cronograma vigente. Informamos, ainda, que os resíduos mencionados em sua manifestação não estão sob responsabilidade deste Serviço de Limpeza Urbana (SLU), uma vez que se enquadram no sistema de logística reversa, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010. A logística reversa estabelece que fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes são responsáveis pela implementação de sistemas de recolhimento e destinação ambientalmente adequada desses produtos após o consumo. Enquadram-se nesse sistema resíduos como: pilhas e baterias; lâmpadas fluorescentes e similares; equipamentos eletroeletrônicos; pneus; embalagens de agrotóxicos; óleos lubrificantes e seus resíduos; vidros destinados a sistemas específicos de recolhimento. Dessa forma, orientamos que o descarte desses materiais seja realizado nos pontos de coleta disponibilizados pelos estabelecimentos comerciais, fabricantes ou empresas responsáveis pelos sistemas de logística reversa. <https://sema.df.gov.br/pontos-de-entrega-voluntaria-pevs> Ressaltamos que, conforme já orientado anteriormente por meio de contato telefônico, o SLU não disponibiliza contêineres específicos para o descarte de vidros, sendo a gestão desse tipo de resíduo realizada por empresa particular responsável pelo sistema de recolhimento. Caso haja necessidade de esclarecimentos adicionais, permanecemos à disposição pelo telefone (61) 3213-0153 (opção 1), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Agradecemos por utilizar os serviços da Ouvidoria e aproveitamos a oportunidade para informar que o aplicativo SLU Coleta DF encontra-se disponível para download nas plataformas iOS e Android. Por meio dele, é possível consultar informações sobre as coletas convencional e seletiva em todas as localidades do Distrito Federal, entre outras funcionalidades. Atenciosamente, Ouvidoria do SLU

Tipo da Resposta: Preliminar

Data: 11/03/2026 04:55:26

Unidade: SLU - Serviço de Limpeza Urbana

Texto: Manifestante, sua demanda foi recebida por esta Ouvidoria e encaminhada à área técnica/operacional para análise e providências, devendo ser respondida conforme Lei 4.896/2012. Aproveitamos a oportunidade para divulgar nossa Carta de Serviços ao Cidadão, onde é possível conhecer melhor todos os serviços que são prestados pelo SLU. A Carta de Serviços está disponível no link: <https://www.slu.df.gov.br/carta-de-servicos/> e também pode ser visualizada no arquivo em anexo. Atenciosamente, Ouvidoria do SLU.

Dados Complementares

sub-assuntos: Inclusão de ponto para a coleta seletiva

Arquivos:

Nome: CartadeServicosSLUFev2025.pdf